



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Diretoria-Geral**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FISCALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO,
CONSULTORIA RELACIONADOS COM OS
SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM,
CONTENÇÕES E CONSTRUÇÃO DO
PRÉDIO ADMINISTRATIVO 4, QUE COMPÕE
O COMPLEXO DA NOVA SEDE DO TRT-5ª
REGIÃO NO CAB, QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
QUINTA REGIÃO E O INSTITUTO
BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO
HABITAT - IBTH.**

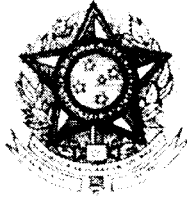
Pelo presente Termo Aditivo ao contrato, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Edivaldo Lopes Santana, CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO HABITAT - IBTH, sediada na Av. Tancredo Neves, 999, Ed. Metropolitano Alfa, Sala 701, Caminho das Árvores, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.123.767/0001-10, neste ato, representada por seu Diretor Presidente Sr. João da Gama Filgueiras Lima, identidade n.º CREA-RJ nº 8.608-D, CPF nº 000.143.031-91, CONTRATADO, tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.53.10.0023-35, Inexigibilidade n.º 008/2010, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – PRAZO - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de que trata a Cláusula Nona do termo original, para vigorar por mais 07 (sete) meses, a contar de 12 de março de 2011, com previsão de término para 11 de outubro de 2011.

PARAGRAFO ÚNICO – A prorrogação de que trata o “caput” desta Cláusula não tem repercussão financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Diretoria-Geral

Salvador/BA, 11 de março de 2011.


Edivaldo Lopes Santana
Diretor Geral - TRT da 5ª Região


João da Gama Filgueiras Lima
Diretor Presidente - Instituto Brasileiro de Tecnologia do Habitat


Cláudia Freire Alves
Secretaria de Assessoramento
Jurídico


Ana Maria Guimarães
Departamento de Obras
Gestor do Contrato
MAXWELL MASCARENHAS DOS ANJOS